CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 51/94, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1995:

*** Inclua-se no Anexo I, como adendo ao objetivo enunciado no código 91-04 - Pavimentação de Vias Urbanas, a seguinte relação de obras:

1 - Calçamento de todas as ruas do Loteamento Popular;
2 - calçamento de todas as ruas do Loteamento São Sebastião, e da rua da Várzea.

JUSTIFICAÇÃO

Este destaque no enunciado dos objetivos do código 91-04 do Anexo I visa assegurar a especificação das obras na proposta da Lei de Meios, para caracterizar a sua prioridade.

O calçamento das ruas dos dois loteamentos citados constitui forte anseio popular, freqüentemente manifestado, inclusive na Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1994.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE

EM TEMPO: Como o Anexo I do projeto PM/94 é apenas uma definição dos grandes parametros da LDO, refazemos a proposta acima, apresentando, como subemenda, a inclusão de artigo no próprio corpo do projeto que viabilize as intenções acima expressas.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE

APROVADAS POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20.10.1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente